



INDICAÇÃO N° 4469

Estudo viabilizando a simplificação do processo para contratação de trabalho voluntário, que poderia ser realizado pelo próprio CECCO (Centro de Convivência e Geração de Renda).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

17 / 10 / 2017

Considerando que o CECCO é uma ferramenta que tem por objetivo promover saúde por meio de ações intersetoriais - saúde, convivência, cultura, educação, trabalho, esporte, lazer e tudo mais;

Considerando que a maior parte das oportunidades oferecidas são advindas do trabalho voluntário;

Considerando que hoje para ser aceito/contratado o voluntário precisa passar pelos trâmites legais da Prefeitura que na maioria das vezes é muito moroso;

Considerando que isso acaba inviabilizando a prestação do serviço, o que contraria um dos princípios da Administração Pública, que é o da eficiência;

Considerando que a Prefeitura de Jundiaí prevê a forma de contratação por meio de processo simplificado, portanto é uma modalidade legal para a absorção destes profissionais – frisando mais uma vez que em sua grande maioria são VOLUNTÁRIOS;

Considerando que nesses casos a contratação não trará oneração aos cofres públicos;

Considerando que a atual forma de contratação faz com que o CECCO perca oportunidades de oferecer novos cursos devido ao fato de que o profissional voluntário tem a disponibilidade de ministrar suas aulas nos períodos de



(Indicação n.º 4469 – fls. 02)

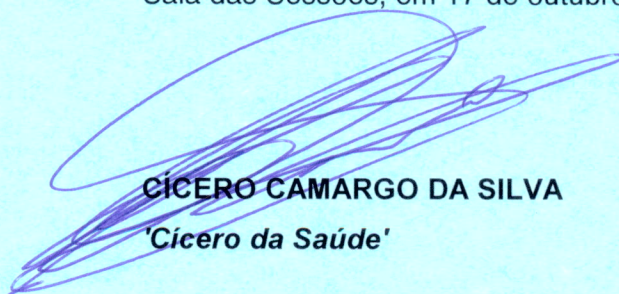
férias de trabalho e que, até ser aprovada a documentação, este trabalhador já voltou aos seus afazeres, o que inviabiliza o processo de contratação do mesmo;

Considerando, por fim, que o próprio CECCO poderia fazer esse processo e com isso tornar célere tais procedimentos, solucionando o problema da demora na conclusão das contratações,

Assim, com todos estes itens expostos,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, objetivando estudos a fim de se simplificar o processo para contratação de trabalho voluntário da forma como o descrevemos anteriormente.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2017.



CÍCERO CAMARGO DA SILVA
'Cícero da Saúde'